



DECRETO Nº 5121 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.443 de 12 de Novembro de 2018, publicada em 12 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor de **R\$ 153.861,55 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** na dotação orçamentária abaixo:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-1-069 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde

2170 – 4490.51.00 – 374 – Obras e Instalações..... R\$ 153.861,55

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recursos do Convênio 075/2018 - Fundo Estadual de Saúde, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

a) Excesso de arrecadação:

- Fonte 374 – Construção de Unidade Básica de Saúde..... R\$ 153.861,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal